



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 197, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta na Exposição de Motivos DASP nº 413, de 22 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1977,

**R E S O L V E:**

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP – aprovada, consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Atuário "A", código LT-NS-925.4, em virtude da desistência do candidato LUIZ BERNARDO GUIMARÃES MONTELLO, nomeado pela Portaria nº 170, de 02 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 1977.

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01- Antonio Rogério Peixoto de Oliveira

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente